

# THE

## vestibular UNESPAR 2022

É PÚBLICA, É GRATUITA, É SUA!

### MANUAL DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

10 A 12 DE  
NOVEMBRO  
DE 2021

[VESTIBULAR.UNESPAR.EDU.BR](http://VESTIBULAR.UNESPAR.EDU.BR)

*campus de Curitiba I  
(EMBAP) e campus de  
Curitiba II (FAP)*



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNESPAR

### Reitora

Profª Dra. Salete Machado Sirino

### Vice-Reitor

Prof. Dr. Edmar Bonfim de Oliveira

### Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Profª Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

### Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Profª Dra. Rosimeiri Darc Cardoso

### Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Renan Bandeirante de Araújo  
prppg@unespar.edu.br

### Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Sydnei Roberto Kempa

### Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Maria Perpétua Abib Antero

### Pró-Reitor de Administração e Finanças

Celso Santo Grigoli

## COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR

### Coordenação Geral

Profª Áurea Andrade Viana de Andrade

### Coordenadores dos campi

Profª Patrícia Josiane Tavares da Cunha.– *Campus* de Apucarana  
Ag. Univ. Adriana Wandermuren Correa.– *Campus* de Campo Mourão  
Profª Josely Maria Machado Bark.– *Campus* de Curitiba I - EMBAP  
Profª Clara Márcia de Freitas Piazzetta.– *Campus* de Curitiba II - FAP  
Prof. Joao Roberto Barros Maceno Silva – *Campus* de Paranaguá  
Profª Jaqueline Dias – *Campus* de Paranaíba  
Prof. Charles Santiago Almeida. – *Campus* de União da Vitória

### Assessores

Ag. Univ. Helio Ricardo Sauthier – Comunicação da Unespar  
Ag. Univ. Fabiano Krul – Sistema de Gerenciamento de Informática  
Ag. Univ. Edvan Coan Cauneto – Sistema de Gerenciamento de Informática  
Ag. Univ. Gisele Maria Ratiquieri – Sistema de Gerenciamento de Informática

## ENDEREÇO DA COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR

Para obter informações sobre o processo de inscrição no vestibular.

**Atendimento de segunda a sexta, das 8h30 às 11h30min**

Campo Mourão – Paraná

Fone: (44) 3518- 1844

E-mail: [vestibular@unespar.edu.br](mailto:vestibular@unespar.edu.br)

## ATENÇÃO!

- Conforme Edital N.11/2021 - CCCV no item 6.2 todos os cursos são presenciais, entretanto de acordo com a Portaria 1.428/2018 da Unespar, alguns cursos passaram a ofertar disciplinas semipresenciais e disciplinas a distância;
- O THE é remoto/on-line e cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso, descritos no programa;
- Os candidatos inscritos nesses cursos devem acompanhar no *site* oficial da UNESPAR, <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação dos resultados da 1ª fase deste processo, conforme calendário do vestibular publicado no Edital N. 11/2021 - CCCV;
- A partir dos resultados verificar-se as datas de realização da 2ª fase – Testes de Habilidades Específicas – THE;
- Os candidatos classificados na 1ª fase serão convocados para a realização dos THE, conforme estabelece o Edital N. 11/2021 e Manual do THE publicados no site da Unespar;
- A apresentação do documento de identificação (original) – o mesmo utilizado para solicitar a inscrição – é condição indispensável para o candidato realizar o THE;
- Em caso de atrasos, independentemente do motivo ou da alegação apresentada, o candidato será considerado ausente e conseqüentemente desclassificado;
- O candidato só poderá realizar o THE remoto ou online seguindo as orientações das Coordenações do curso escolhido descritas neste manual;
- Não lhe será dada outra oportunidade, independentemente do motivo ou da alegação para justificar a ausência ou o atraso no acesso ao link;
- No dia e hora da realização da prova on-line (Bacharelado e Licenciatura em Dança) com link de acesso à plataforma Google Meet, só poderá estar presente o candidato convocado para se submeter à prova correspondente;

**Obs: Considerando a modalidade da prova remota cada candidato usará seu próprio instrumento.**

### **1. COMPOSIÇÃO e VALORAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE CAMPI DE CURITIBA I - EMBAP e CURITIBA II - FAP**

**1.1** Os candidatos aprovados na 1ª Fase do Vestibular, conforme o limite de aprovação, serão avaliados por professores dos respectivos cursos ou especialistas convidados para as Bancas Examinadoras do THE;

**1.2** Os candidatos inscritos para os cursos que tem THE, devem acompanhar no *site* oficial da UNESPAR, <http://vestibular.unespar.edu.br> a divulgação **no dia 03 de novembro de**

**2021** os resultados da 1ª fase deste processo e providenciar toda a documentação e materiais solicitados para a realização da prova.

**1.3** O critério de aprovação no THE é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média;

**1.4** A classificação dos candidatos para a 2ª fase — Teste de Habilidades Específicas – THE, é **até o limite de três vezes o número de vagas de cada curso**, ressalvados os casos de empate para a última vaga disponível, o que possibilitará a classificação de todos os candidatos assim empatados;

**1.5** As Provas de Habilidades Específicas – THE são elaboradas e aplicadas sob a responsabilidade dos correspondentes Colegiados de Curso de cada *Campus*. Nestas provas, as questões e atividades são diversificadas e adequadas às especificidades de cada curso;

**1.6** Os instrumentos, conteúdos programáticos e critérios de avaliação exigidos nesses testes constam nos itens 3 e 4 deste Manual;

**1.7** Cada prova terá tempo próprio de duração, conforme determinação dos correspondentes Colegiados de Curso de cada *Campi*, descritos no programa;

**1.8** Os candidatos classificados e convocados para os THE, dos respectivos *Campi*, deverão enviar para o e-mail do Coordenador de Área de cada Curso/*Campi* desejado, o(s) Link(s) do(s) seu(s) vídeo(s) e o arquivo do **Anexo VI – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ**, e outros materiais assim solicitados por este Manual;

**1.9** Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do candidato, não será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o candidato cumprir rigorosamente o prazo especificado no Manual de THE;

**1.10** Como condição indispensável para validação do vídeo a ser enviado, o candidato deverá dizer seu nome completo e mostrar de forma clara – dos dois lados – o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição neste Processo Seletivo;

**1.11** Para as provas online, em tempo real, antes de realizar a prova, o candidato deverá apresentar o documento de identificação original – o mesmo utilizado para sua inscrição – para a Banca Examinadora, e deverá fazer um *tour* de 360º com a câmera do seu celular ou câmera do seu computador, da sala/local onde se encontra, comprovando quem é e que está sozinho. A Banca Examinadora poderá solicitar um novo *tour* a qualquer momento durante a realização da prova.

**1.12** Para as provas online o candidato deverá **estar disponível 30 minutos antes do horário agendado** e aguardar ser aceito pela Banca Examinadora para entrar na sala virtual;

**1.13** Será eliminado nesta 2ª fase o candidato que:

- a) Não enviar para o e-mail para os Coordenadores de Área de cada curso/ *Campi*, conforme indicado no Manual do THE, o Anexo VI – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ devidamente preenchido e assinado junto com o **link válido** de acesso ao(s) arquivo(s) do(s) vídeo(s);
- b) Enviar **link inválido** de acesso ao arquivo de vídeo ou **fora do formato requerido**, ou em outra plataforma ou canal que não seja o **Youtube** para o e-mail indicado, no dia e horário determinados conforme o Manual de THE, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato o envio de um linkem que a Banca Examinadora possa ter acesso, ou seja, um **link válido**;
- c) Não apresentar o mesmo documento de identificação original utilizado para fazer a inscrição sempre que solicitado pela Banca Examinadora;
- d) Comunicar-se ou tentar comunicar-se com qualquer pessoa durante a realização da prova online, em tempo real, por qualquer meio ou condição;
- e) Não obter a média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), independente da classificação na primeira fase;
- f) O candidato que não comparecer ou se atrasar em qualquer uma das etapas estabelecidas para o Teste de Habilidade Específica – THE.

**1.14** A classificação é obtida pela soma dos pontos na primeira 1ª fase com **Peso de 6**, mais a soma da pontuação obtida na 2ª fase — Teste de Habilidades Específicas – THE, com **Peso de 4**, se o candidato obtiver média igual ou superior a 5.0 na prova do THE.

**1.15** O critério de aprovação no THE é o da obtenção da média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados os candidatos que não atingirem essa média, independente da classificação que obtiveram na primeira fase.

### **1.16 Recursos**

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

### **1.17 Aceite**

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV – Unespar neste Manual.

## **2 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS**

Para o cálculo da nota de pontuação final (NPF) serão considerados a pontuação obtida nas provas da 1ª fase estabelecendo como sigla, Nota da Prova Geral (NPG), com **Peso 6** e a Nota do Teste de Habilidades Específicas (NPE) convertida à escala de zero a mil, com **Peso de 4**.

### **2.1 PONTUAÇÃO DO CANDIDATO DO THE:**

P1= NPG, a pontuação vai de 0 a 1000

pontos  $P_2 = NPE \times 100$  (onde NPE é de 0 a 10 pontos)

A pontuação final é calculada por:  $PF = \frac{P_1 \times 6 + P_2 \times 4}{10}$  (Média Ponderada)

Sendo PF a Pontuação Final.

**Exemplo:**

Um candidato que obteve uma pontuação de 500 pontos (NPG) e obteve pontuação NPE=5,0. Assim,  $P_1 = 500$  e  $P_2 = 5,0 \times 100 = 500$  e sua pontuação final será de:

$$PF = \frac{500 \times 6 + 500 \times 4}{10} = \frac{3000 + 2000}{10} = \frac{5000}{10} = 500 \text{ pontos}$$

**2.2 Desempate:** na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes, o desempate é feito levando-se em conta, sucessivamente:

a) maior pontuação no Teste de Habilidade Específica;

b) maior idade.

**2.3.** O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação dos candidatos, bem como o limite de vagas estabelecido para cada curso.

### 3- CAMPUS DE CURITIBA I – EMBAP

#### INSTRUMENTOS E PROGRAMA PARA PROVA DE TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – THE.

10 e 11 de novembro de 2021

#### 3.1 Seleção de instrumentos musicais

3.1.1 No ato da Inscrição o candidato deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidade Específica- THE, **para os cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento** do *Campus* Curitiba I – EMBAP:

- bateria
- clarinete
- contrabaixo acústico com arco
- eufônio
- fagote
- flauta doce
- flauta transversal
- guitarra elétrica
- oboé
- percussão
- piano
- saxofone
- trombone
- trompa
- trompete
- tuba
- violão
- viola (de arco)
- violino
- violoncelo.

3.1.2 Para o curso **Superior de Composição e Regência** do *Campus* de Curitiba I – EMBAP, selecionar o instrumento musical que será utilizado no Teste de Habilidade Específica – THE:

- acordeom

- Ⓒ baixo elétrico
- Ⓒ bandolim
- Ⓒ bateria
- Ⓒ canto
- Ⓒ cavaquinho
- Ⓒ clarinete
- Ⓒ contrabaixo
- Ⓒ gaita de boca / harmônica
- Ⓒ fagote
- Ⓒ flauta doce
- Ⓒ flauta transversal
- Ⓒ guitarra elétrica
- Ⓒ oboé
- Ⓒ percussão
- Ⓒ piano
- Ⓒ saxofone
- Ⓒ sintetizador
- Ⓒ teclado
- Ⓒ trombone
- Ⓒ trompa
- Ⓒ trompete
- Ⓒ tuba
- Ⓒ violão
- Ⓒ viola
- Ⓒ viola caipira
- Ⓒ violino
- Ⓒ violoncelo
- Ⓒ outros

**Obs : o instrumento musical selecionado não poderá ser substituído na hora da prova**

### **3.2 Procedimentos**



- a) Estas provas serão prestadas por todos os candidatos da **área de música do Campus de Curitiba I – EMBAP**.
- b) O Candidato deverá enviar seu(s) vídeo(s) conforme os PROCEDIMENTOS e PROGRAMAS RELACIONADOS ABAIXO para o email correspondente ao seu curso: que, por sua vez, vai encaminhar à Banca Examinadora.
- c) O desempenho do candidato será avaliado pela técnica e interpretação do conteúdo apresentado.

### 3.2.1 Endereços para envio

#### **Curso Superior em Canto:**

[superior\\_canto@ies.unespar.edu.br](mailto:superior_canto@ies.unespar.edu.br)

#### **Curso Superior em Composição e Regência:**

[composicao\\_regencia@ies.unespar.edu.br](mailto:composicao_regencia@ies.unespar.edu.br)

#### **Curso Superior de Instrumento e Licenciatura em Música:**

[the.instrumento@ies.unespar.edu.br](mailto:the.instrumento@ies.unespar.edu.br)

### 3.2.2 Procedimentos a serem seguidos

- a) A participação do(a) candidato(a) no THE está condicionada, única e exclusivamente, por meio da gravação e envio de vídeo(s) que contenha(m) o programa específico para cada instrumento;
- b) O candidato poderá enviar todas as obras em um mesmo vídeo ou em vídeos separados, desde que cumpra os requisitos do manual para cada vídeo;
- c) Cada vídeo deverá ser recente e gravado após a data da publicação do Edital N. 11 /2021- CCCV que versa sobre o vestibular da UNESPAR 2022;
- d) A gravação de cada obra/estudo do programa deverá ser realizada sem cortes e edições; simulando, desta forma, uma performance ao vivo;

- e) Antes do início da performance o(a) candidato(a) deverá se identificar (nome completo e mostrar a identificação), indicar verbalmente o nome da obra/estudo e compositor (se for o caso) e declarar a seguinte frase: “vídeo gravado para o THE EMBAP 2022”;
- f) O vídeo deverá conter apenas as obras indicadas no programa específico do Manual do THE do vestibular UNESPAR 2022;
- g) O candidato deverá hospedar o vídeo previamente, em canal próprio aberto na plataforma Youtube (ou plataforma de acesso aberto similar);
- h) Preferivelmente, o vídeo deverá estar na condição de „não listado” (privado) na plataforma Youtube (ou plataforma de acesso aberto similar);
- i) Sugere-se que o(s) título(s) do(s) vídeo(s) sejam específicos para o THE. Exemplo: “Nome do candidato – Instrumento – THE 2022 – UNESPAR”;
- j) Para a execução das obras, a utilização do acompanhamento (piano ou outro instrumento) é opcional;
- k) O(s) link(s) do(s) vídeo(s) devem ser enviados entre **os dias 05 e 06 de novembro de 2021** para o e-mail relacionado acima conforme o curso escolhido;
- l) A avaliação das performances ocorrerá entre os dias **10 e 11 de novembro de 2021**.

**Obs.:** Salientamos que o(a) candidato(a) é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora dos vídeos, bem como, da inserção correta e padronizada dos arquivos na plataforma escolhida.

### 3.3 Programas

#### 3.3.1 CURSO SUPERIOR DE CANTO – PROGRAMA DE THE.

##### Canto Erudito:

- Uma ária antiga
- Uma canção brasileira

- Uma peça erudita de livre escolha

#### **Canto Belting:**

- Uma canção Old Broadway de George Gershwin, Cole Porter ou Irving Berlin (no idioma original).
- Duas canções de livre escolha, sendo uma obrigatoriamente de um musical escrito após 1990.

#### **Canto Popular**

- Uma Canção do Movimento Bossa
- Nova Uma Canção da Época de Ouro da Rádio
- Uma canção brasileira de livre escolha

### **3.3.2 CURSO SUPERIOR DE COMPOSIÇÃO E REGÊNCIA – PROGRAMA DE THE.**

**3.3.2.1** O candidato deverá executar 01 obra de sua livre escolha no seu instrumento, fornecendo a partitura em PDF para a Banca Examinadora.

**3.3.2.2** O candidato poderá apresentar Portfólio em formato PDF sobre sua prática anterior nas áreas de Composição musical (composições, arranjos ou orquestrações) e/ou regência, e de música em geral.

### **3.3.3 CURSO SUPERIOR DE INSTRUMENTO – PROGRAMA DE THE.**

#### **Bateria**

- Executar o exercício Samba tradicional I (p. 9). Método: NENÊ. A bateria brasileira no século XXI. 4 Ed. São Paulo: s/d.
- Executar o exercício Sixteen Bar Solo 4. (p. 52-53). Método: APPICE, C. *Ultimate Realistic Rock*. Carmine Appice Enterprises: California, 1972.

#### **Clarinete**

- Escala Cromática 3 oitavas de cor;
- Escalas e Arpejos em Mi maior e Lá b Maior e suas relativas menores de cor;
- Estudo nº1 de G. Rose do método “40 estudos”. Execução das seguintes obras:
- Melodia Solo de Osvaldo Lacerda;

- C. M. Weber – 1º movimento do Concerto nº 1 em Fá menor Op.73 para clarinete (**ou**) W. A. Mozart – 1º movimento do Concerto em Lá Maior K. 622 para clarinete;

### **Contrabaixo Acústico com arco**

- 1º movimento Concerto de *K. Dittersdorf* (sem cadência) **ou** dois movimentos contrastantes da Sonata de *H. Eccles*;
- Estudo nº 1 do método Kreutzer – 18 Estudos (Ed. *Hofmeister*);
- Escala de Dó maior ou Sol maior em duas oitavas, com arcada à escolha do candidato;

### **Eufônio**

- Rhapsody for Euphonium de James Curnow;
- Estudo melódico em Ré menor (página 62) – andante cantabile – do método de Almeida Dias,
- Exercício 25 – Escala em Lá bemol Maior (página 69) do Método *Complete Method for the Trombone e Euphonium* (Arban).

### **Fagote**

- 1º e 2º movimentos do Concerto para Fagote de W. A. Mozart (Concerto em Si bemol Maior).

### **Guitarra**

- Tocar a escala maior de F maior em 3 regiões;
- Tocar os arpejos de Fmaj7 e C7 em qualquer região;
- Tocar a harmonia e a melodia da parte Ado choro Benzinho (Jacob do Bandolim);
- Apresentar uma peça de livre escolha de no máximo 2 minutos (pode ser apenas um trecho).

### **Flauta Doce**

- Uma peça a escolher entre Sonata em Sib Maior ou uma fantasia de *Telemann*;
- Um dos 5 Estudos para Flauta contralto de Franz Brüggen;
- Uma peça de Quantz a escolher entre 4, 5 ou 6 (cap. III Mário Vidella para alto vol. II);
- Escala Cromática;

### **Flauta transversal**

- W. A. Mozart– Concerto em Sol Maior KV 313.

### **Oboé**

- Umasonata completa, de livre escolha, entre A. Vivaldi (Dó menor), J. S. Bach (sol menor, apequena) e G. F. Handel (sol menor, nº 2).

### **Percussão**

Caixa Clara:

- Estudo 16 (pág. 28) e Estudo 17 (pág. 29) do método “*Intermediatere Drum Studies*” de Mitchell Peters.

### **Piano**

- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Wiener) a escolher entre: Invençoesa Três Vozes ou um Prelúdio e Fuga;
- Um movimento rápido de sonata executado de cor, a escolher entre: Haydn; Mozart; Beethoven; Bartók (Sonatina) e Clementi (Sonatas: op. 2 nº 1, op. 7 nº 3, op. 12 nº 3, op. 24 nº 3, op. 25 nº 2, op. 26 nº 1 e 3, op. 34 nº 1, op. 39 nº 1, op. 40 nº 1, 2 e 3, op. 42 nº 4, op. 47 nº 2);
- Uma peça brasileira a escolher na relação seguinte ou outra de maior dificuldade: C. Guarnieri: Ponteios; Lorenzo Fernandez: Ponteio, A Gata Borradeira, Duas Miniaturas, Reverie, Ballada da Bela Adormecida; José Penalva: Mini Suíte nº 2; Henrique de Curitiba: Suíte Acessível, Suíte Fácilima, Pequena Suíte; O. Lacerda: Brasiliana; Villa-Lobos: Cirandas, Guia Prático nº 1, Bachianas Brasileiras nº 4, Lenda do Caboclo, Carnaval das Crianças; Marlos Nobre: Nazarethiana; Almeida Prado: Estudos, Poesilúdios, Noturnos, Kinderszenen; Francisco Mignone: No Fundo do meu Quintal, Valsas de Esquina e Valsas Choro, Sérgio Vasconcelos Correa: Valsa Choro.

### **Saxofone**

Para candidatos que tocam *Saxofone em Mi bemol*

- Improptu. (Claude PASCAL) Durand S.A.
- Escala cromática na extensão completa do instrumento – ascendente e descendente (emsemicolcheias – semínima a 115).

Para candidatos que tocam Saxofone em Si bemol

- *First Concertino*. (Georges Guillaud) Ed. Rubank, Inc. Hal Leonard;
- Escala cromática na extensão completa do instrumento – ascendente e descendente (emsemicolcheias com semínima a 115).

### **Trombone TENOR**

- Estudos melódicos para trombone número 3 - Joannes Rochut ;
- *Morceau Symphonique* – Alexander Guilmant;
- Uma peça livre escolha do candidato.

### **Trombone BAIXO**

- Estudo nº 2 do método *43Bel Canto Studies for Tuba (or Bass Trombone)* – Marco Bordogni;
- *Trigguer Treat for Bass Trombone* – Earl Hoffmann;
- Uma peça de livre escolha do candidato.

### **Trompa**

- Primeiro movimento (com cadência) do Concerto para Trompa Nº 3 em Mi bemol Maior– W. A. Mozart;
- Exercícios nº 19- *C. Kopprasch*;
- Escala em Sib Maior (três oitavas);
- Escala em Fá Maior (duas oitavas);
- Escala em Ré menor harmônica (duas oitavas);
- Exercícios (páginas 29 e 32) do método de Flexibilidade- Bourgue, Daniel – volume I.

### **Trompete**

- Estudo nº 2 do método '36 *Études Transcendantes*' – ThéoCharlier;
- Concerto para trompete *a escolher*. Concerto para Trompete em Mi bemol – *J. Haydn* (1º movimento – sem cadência) **ou** o Concerto para Trompete em Mi bemol – *J. N. Hummel* (1º movimento).

### **Tuba**

- 1º movimento do *Concertino for Tuba and Strings* (Arthur Frackenpohl);
- Método *Blazevich*: estudo solo nº 7 da Parte 2 (página 33) – lento fantástico.
- Método *Complete Method for the Tuba* (Arban) – Exercício 38 – Escala em Lá bemol Maior(página 71).

### **Viola (de arco)**

- Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) – vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;
- Um movimento de Suite de Bach;
- Um movimento rápido do Concerto em Si menor de *G. F. Haendel*, do

Concerto em Dó menor de *J. C. Bach* ou Concerto em Ré Maior de *F. A. Hoffmeister*.

### **Violão**

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista;
- Uma peça de livre escolha do período Barroco;
- Uma peça de livre escolha do período Clássico ou do período Romântico;
- Uma peça brasileira de livre escolha;

### **Violino**

- Sistema de escala: escala maior, os 7 arpejos, escala maior em terças alternadas e escala cromática — em 3 oitavas. Terças, sextas e oitavas duplas em duas oitavas (de cor) – vide Carl Flesch. Tonalidade e arcadas a critério do candidato;
- Um movimento de *Partita* ou *Sonata* de J. Sebastian Bach para violino solo;
- Primeiro movimento de um dos concertos de Mozart para violino com a respectiva cadência.

### **Violoncelo**

- Um movimento de uma Suíte de Bach;
- Primeiro movimento de um concerto clássico ou romântico;
- Um movimento de uma sonata de época contrastante com a do concerto.

## **3.3.4 CURSO LICENCIATURA EM MÚSICA – PROGRAMA DO THE**

### **Bateria**

- Executar o exercício “*Sixteen bar exercise*” (p. 29-30). Método: APPICE, C. “*Ultimate Realistic Rock*”. Carmine Appice Enterprises: California, 1972. **Ou**
- Executar *Samba* n. 3 e n. 4 (p. 36). Método: GOMES, S. *Novos caminhos da bateriabrasileira*. Irmãos Vitale: São Paulo, 2008.

### **Clarinete**

- Escala Cromática 3 oitavas de cor;
- Escalas e Arpejos em Sib maior e Ré Maior e suas relativas menores de cor;
- Estudo nº 1 (pg. 24) do método “*Escola Elementar do Clarinete*” de *F. Deminitz*;
- Estudo nº 7 (pg. 6) do método “*Estudos Fáceis*” de *U. Delecluse*;
- Execução de uma das seguintes obras: *Cantabile* - Noel Gallon ou uma obra brasileira de livre escolha (pode ser popular).

### **Contrabaixo acústico com arco**

- Mecanismo da escala de Fá Maior em uma oitava;
- Mecanismo do arpejo de Fá Maior em uma oitava;
- Estudo nº 1 (p. 16)- *I. Billé* (E.R. 261).

### **Eufônio**

- Lição nº 4 do método *120 Melodious Etudes for Trombone* – Joannes Rochut,

### **Fagote**

- Uma peça de livre escolha;
- Estudos 5 a 8 do Método *Krakamp*.

### **Flauta doce**

- Escalas: Flauta Soprano– Sol Maior; Flauta contralto – Si bemol Maior;
- Uma peça livre escolha para Flauta Soprano e outra para Flauta Contralto;
- Um estudo do Método para Flauta Soprano– Volume I de *Helmut Mönkemeyer*,

### **Flauta transversal**

- J.S. BACH- Sonata em Mib Maior BWV1031;
- Uma música de livre escolha;

### **Guitarra**

- Tocar a escala maior de C maior em 1 região;
- Tocar os arpejos maior e menor, em qualquer tonalidade;
- Tocar a harmonia e a melodia (primeiro a harmonia, depois a melodia) da música Só Danço Samba (Tom Jobim/Vinícius de Moraes) **OU**
- tocar a harmonia e a melodia da parte A do choro Benzinho (Jacob do Bandolim).

### **Oboé**

- Dois movimentos de livre escolha, um lento e outro rápido dentre as sonatas: *Telemann* em Lá menor; *Nicolas Chedeville* em Mi menor; *J. B. Loeillet* em Si menor ou Sol menor.

### **Percussão**



- Estudo V (p.28) **ou**
- Estudo em 2/4 (p.44), do método “*Modern School for Snare Drum*” de Morris Goldenberg.

### **Piano**

- Uma peça polifônica de J. S. Bach (Ed. Henle Verlag ou Peters), a escolher: Pequenos Prelúdios e Fuguetas, O pequeno livro de Anna Magdalena Bach, Invenções a Duas ou a Três Vozes;
- Uma peça a escolher dentre os compositores brasileiros: Almeida Prado; Camargo Guarnieri; Cláudio Santoro; Edino Krieger; Ernesto Nazareth; Guerra- Peixe; Henrique de Curitiba; José Penalva; Lorenzo Fernández; Marlos Nobre; Osvaldo Lacerda; Villa-Lobos.

### **Saxofone**

- Le Gâteau de Marie. (Alain Crepin) – Gérard Billaudot Editeur.  
Obs.: Peça única para os candidatos que tocam Saxofone em Mi bemol **ou** em Si bemol.

### **Trombone**

- Uma peça de livre escolha;
- G. Gagliardi – Estudos diários para iniciantes. Escalas Maiores e menores: blocos 1 a 6.

### **Trompa**

- Exercícios nº 10 e 13 - *C. Kopprasch*;
- Uma peça de livre escolha;

### **Trompete**

- Estudo N. 2 “*Canterbury*” do método ‘*Concert Studies for Trumpet*’ – *Phil Smith*;
- “Rondino” do compositor Osvaldo Lacerda;

### **Tuba**

- Lição nº 1 do Método de Marco Bordogni - 43 *Bel Canto Studies for Tuba*.

### **Viola (de arco)**

- Mecanismo em Dó Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadase escala cromática);
- Um movimento rápido de Sonata Barroca ou Clássica de livre escolha –

acompanhamento de piano opcional;

- Dois movimentos contrastantes (um rápido e um lento) do Concerto de G. F. Telemann em Sol Maior.

### **Violão**

- Uma peça de livre escolha do período Renascentista, Barroco ou Clássico/Romântico;
- Uma peça de livre escolha do século XX ou XXI;

### **Violino**

- Mecanismo em Sol Maior, em três oitavas (escala, os 7 arpejos, escala em terças alternadas e escala cromática);
- Um movimento rápido de concerto, concertino ou sonata.

### **Violoncelo**

- Escala cromática da primeira à quarta posição;
- Estudo n.19 do *Feuillard*;
- Estudo n.13 do *Dotzauer*;

## **LEMBRETES**

### **A. Identificação**

A identificação do candidato será rigorosa e poderá ser solicitada a qualquer momento.

### **B. Recursos**

Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos candidatos.

### **C. Aceite**

O ato de inscrição implica em aceitação das normas estabelecidas pela CCCV no Edital N.11/2021 CCCV e nesse Manual do THE.

## 4. CAMPUS DE CURITIBA II – FAP

### INSTRUMENTO E PROGRAMA PARA PROVA DE TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA - THE.

#### 4.1 BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS

**4.1.1** A oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas para o ingresso no vestibular 2022 é para atividades de ensino presencial. Possíveis atividades excepcionais não presenciais – como as atualmente realizadas por conta das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID -19 – serão regidas por decretos governamentais. Tradicionalmente o Teste de Habilidades Específicas (THE) do Colegiado de Artes Cênicas é aplicado de modo também presencial, nas instalações do Campus de Curitiba II – FAP da Unespar, sendo composto de 3 provas: Proposta Cênica, Prova de Cena e Prova de Aula. No entanto, em função da Pandemia de COVID-19 a prova de THE será aplicada de modo online no ano de 2022, e **contará somente com Prova de Criação de Cena e Entrevista**, ambas em formato digital.

**4.1.2** **Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas (THE) os 96 primeiros classificados mais aqueles candidatos cuja pontuação for igual ao do 96º colocado na 1ª Fase do Vestibular.**

**4.1.3** **Descrição do THE do Bacharelado em Artes Cênicas para o Processo Seletivo Vestibular 2022.**

- a) A aplicação da Prova de Cena para o Teste de Habilidades Específicas (THE) ocorrerá de **forma remota** e será composta de 2 etapas combinadas:
- b) Gravação de uma cena a partir de um dos textos a serem **publicados no dia 26 de outubro de 2021**;
- c) Resposta, também gravada, à entrevista estruturada.
- d) O formulário da entrevista estruturada será enviado às **9 horas do dia 10 de novembro de 2021** para o e-mail do candidato. É importante que os candidatos indiquem e-mails ativos no ato da inscrição e que verifiquem as Caixas de Entrada e de Spam a partir do horário assinalado;
- e) Ambas as etapas seguirão os seguintes critérios gerais: o vídeo em formato digital, contendo a cena criada pelo candidato, a resposta à entrevista estruturada e a apresentação do documento de identificação, deve ser gravado em **tomada única** (sem edições), formato retrato (em posição

vertical, para gravações em celulares), enquadrando candidato, com qualidade **inteligível de áudio e perceptível de vídeo**, com **duração máxima de 5 (cinco) minutos** para a cena e **5 (cinco) minutos** para resposta à entrevista. Ao final, o candidato deve exibir seu documento de identificação oficial, com foto, por pelo menos 3 segundos cada face (frente e verso), ainda na mesma tomada.

#### **4.1.4 Critérios de avaliação da Prova de Criação de Cena:**

- a) capacidade de trabalhar a relação entre o texto proposto e a cena criada (30% do valor da nota desta prova);
- b) Precisão dos gestos e a sua relação com o espaço e o tempo-ritmo da cena (30% do valor da nota desta prova);
- c) Potência vocal e o trabalho de respiração (20% do valor da nota desta prova);
- d) A dicção, a entonação, a pontuação e a memorização do texto (20% do valor da nota desta prova).

**Obs:** O candidato deverá estar vestido com roupas que permitam a avaliação do seu gestual e capacidade de interpretação. A cena deverá ser executada em ambiente interno ou externo, com fundo neutro que permita a avaliação suficiente de sua performance.

##### **4.1.4.1 Não será permitido ao candidato:**

- a) Contracenar com outras pessoas;
- b) O uso de elementos de cena tais como figurino, maquiagem, cenário, iluminação, sonoplastia e adereços;

**Obs:** Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do candidato e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

##### **4.1.4.2 Critérios de avaliação para a entrevista:**

- a) Breve apresentação do candidato, iniciando pelo nome completo;
- b) Compreensão das perguntas e boa articulação de idéias nas respostas;
- c) Resposta concisa **a todas as perguntas** que compõem a entrevista estruturada.

**Obs:** Casos de não atendimento aos critérios acima, comprometem a boa avaliação do candidato e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

#### **4.1.5 Indicações para o envio do vídeo em formato digital:**

- a) O vídeo deve ser disponibilizado à Banca Examinadora no e-mail [artes\\_cenicas@ies.unespar.edu.br](mailto:artes_cenicas@ies.unespar.edu.br) até as **23 horas** (horário de Brasília) do dia **10/11/2021**;
- b) **O envio do vídeo deverá ser feito exclusivamente via link** pelo serviço YouTube com definição mínima de 720p no upload e em modo **retrato**(vertical); o candidato deverá enviar o link válido do vídeo com privacidade em **não listado**;
- c) Não esquecer de encaminhar, anexado a essa mesma mensagem de e-mail o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital N. 11/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022) **devidamente preenchido e assinado**;
- d) É de responsabilidade total do candidato providenciar upload, hospedagem e disponibilidade do **link válido** para seu vídeo, conforme o item b acima;
- e) O **não envio do link**, o **envio fora do prazo** ou com **arquivos fora do formato requerido** ou, ainda, o **envio de arquivo inválido** resultará em nota **0,0 (zero)** no THE a título de avaliação do candidato.

**Obs:** O Colegiado de Artes Cênicas não se responsabilizará por falhas de envio ou recebimento dos arquivos e links e por arquivos e links corrompidos.

### **ATENÇÃO!**

A **nota do THE do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas** considera a média aritmética **entre as duas provas** acima descritas. O critério de aprovação no Teste de Habilidade Específica é o da obtenção de nota média mínima igual ou superior a nota 5,0 (cinco).

## **4.2 BACHARELADO EM DANÇA**

**4.2.1** O Teste de Habilidade Específica – THE no ano de 2022 será realizado de modo remoto em atendimento às medidas de distanciamento social impostas pela pandemia de COVID-19.

**4.2.2** Estarão habilitados/as/es (aprovados/as/es) para o Teste de Habilidade Específica – THE os/as/es **60 primeiros/as/es classificados/as/es** para o Curso de Bacharelado em Dança, bem como aqueles/as candidatos/as/es cuja pontuação for igual ao do 60º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

**4.2.3** Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos/as/es candidatos/as/es.

**4.2.4.** O objetivo do THE em Bacharelado em Dança é possibilitar o acesso de pessoas com diferentes referenciais e experiências artísticas por meio da

análise da consistência no modo como se dão as relações entre as singularidades dos corpos que produzem dança e suas experiências.

**4.2.5.** O THE será realizado em 1 (uma) etapa como segue:

- a) Envio de link válido (vídeo único – exclusivamente por meio de “vídeo não listado” no youtube) de um vídeo com até 5 minutos de duração e do Termo de autorização de uso de imagem e de voz devidamente preenchido. (Anexo VI do Edital N.11/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022).
- b) Procedimentos para a elaboração do vídeo:

Para inspirar:

Histórias nos ajudam a nos conectar com um mundo além da identidade. Ao contarmos nossas histórias, fazemos conexões com outras histórias. Quando viajamos para países cuja língua nativa não conhecemos, a maioria de nós se comunica criando uma história que pode ser contada sem palavras. Podemos mostrar por meio de gestos o que queremos dizer. O que se torna evidente é que, na comunidade global, a vida é sustentada por histórias. Uma forma poderosa de nos conectar com um mundo diverso é ouvindo diferentes histórias que nos contam. Essas histórias são um caminho para o saber. Portanto, elas contêm o poder e a arte da possibilidade. Precisamos de mais histórias (hooks, 2020, pg.94)<sup>1</sup>

c ) Considerando sua história, seu contexto e suas experiências artísticas e culturais,  
elabore um vídeo contendo os seguintes procedimentos:

- **Procedimento 1:** em até 3 (três) minutos, expresse sua relação e vivência em arte/dança por meio de uma criação artística.
- **Procedimento 2:** em até 2 (dois) minutos comente com suas palavras como você articula essa criação artística com sua história, seu contexto e suas experiências artísticas e culturais.

**Obs \*** Como condição indispensável para validação do vídeo a ser enviado, o/a/e candidato/a/e deverá dizer seu nome completo e mostrar de

---

<sup>1</sup>hooks, bell. Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática. Tradução Bhuvi Libanio. São Paulo: Elefante, 2020. Gloria Jean Watkins (*Hopkinsville, Kentucky, 25 de setembro de 1952*) ficou mais conhecida sob o pseudônimo bell hooks – nome inspirado em sua bisavó Bell Blair Hooks, o qual escolheu grafar em letras minúsculas para dar mais importância à essência de seus livros e não a ela. É uma das maiores estudiosas das questões raciais, de gênero e de educação. Disponível em: < <http://nomespesquisacomunicacao.com.br/verbetes/bell-hooks/>> Acesso em: 09/09/2021.

forma visível – dos dois lados – o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição neste Processo Seletivo;

**4.2.6.** O LINK VÁLIDO DO VÍDEO GRAVADO e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ devidamente preenchido (**Anexo VI do Edital do Processo Seletivo 2022**) deverão ser encaminhados para o e-mail [bacharelado\\_danca@ies.unespar.edu.br](mailto:bacharelado_danca@ies.unespar.edu.br) até às 21h (horário de Brasília) do dia **08/11/2021**.

### **ATENÇÃO**

- a) É de responsabilidade integral do/a/e candidato/a/e providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do **link válido** para o seu vídeo;
- b) O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido, ou ainda, o envio de **link inválido** resultará em nota 0,0 (zero) na avaliação do/a/e candidato/a/e;
- c) O não envio do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo de 2022)** em anexo à mensagem de e-mail com o *link* do vídeo gravado, implicará na eliminação do/a/e candidato/a/e.
- d) Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do/a/e candidato/a/e, será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o/a/e candidato/a/e cumprir rigorosamente o prazo especificado no Manual de THE.

**4.2.7.** Os critérios de avaliação do THE são:

1. Capacidade de estabelecer relações entre sua história, contexto e suas experiências artístico-culturais e sua criação artística.
2. Coerência entre a criação artística e articulação verbal

**4.2.8.** A composição do resultado da avaliação do THE será a nota obtida nos procedimentos 1 e 2, conforme descritos no item 7.3.5.2.

**4.2.8.1.** Será aprovado/a/e no Teste de Habilidade Específica – THE o/a/e candidato/a/e que obtiver média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados/as/e os/as/e candidatos/as/es que não atingirem essa nota, independentemente da classificação que obtiveram na 1ª Fase do Vestibular.

## **4.3. BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR**

### 4.3.1 Seleção de instrumento musical

**4.3.1.1** No ato da Inscrição o candidato deverá selecionar o instrumento que será utilizado no Teste de Habilidade Específica - THE., para curso de **Bacharelado em Música Popular** do *Campus* de Curitiba II -FAP.

- Canto;
- Piano;
- Teclado;
- Acordeom;
- Violão;
- Viola caipira;
- Cavaquinho;
- Bandolim;
- Guitarra elétrica;
- Baixo elétrico;
- Bateria;
- Percussão;
- Flauta;
- Clarinete;
- Saxofone;
- Flauta doce;
- Trompete;
- Trombone;
- Tuba;
- Violino;
- Viola;
- Violoncelo;
- Outros instrumentos melódicos em clave de sol;
- Outros instrumentos melódicos em clave de dó;
- Outros instrumentos melódicos em clave de fá.

**Obs: O instrumento escolhido não poderá ser substituído no THE**

**4.3.2** Estarão habilitados (aprovados) para o Teste de Habilidades Específicas – THE os 30 primeiros classificados, mais aqueles candidatos cuja pontuação for igual ao do 30º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

**4.3.3** Para participar do Teste de Habilidades Específicas o candidato deverá encaminhar o **Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo VI do Edital N.11/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022)** anexado à **mesma mensagem de e-mail** que enviará o **Link válido do vídeo gravado** para avaliação, conforme prazo estabelecido no **item 4.3.4.4 n. 2** abaixo e informar – no momento da inscrição – a escolha de um instrumento musical para realização do exame



#### 4.3.4 PROVA DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL/ VOCAL

**4.3.4.1** A apresentação da prova que compõe o Teste de Habilidades Específicas (THE) ocorrerá de **forma remota**, por meio de vídeo gravado, **apenas para os candidatos habilitados (aprovados) para o THE**, devendo obedecer aos seguintes critérios:

**4.3.4.2** Execução no instrumento musical ou canto (**conforme escolha do candidato na Inscrição**) da peça **“Oxalá”** de Pedro Ayres Guimarães, que deverá ser arranjada a partir do vídeo de referência a ser acessado no seguinte *link*: <https://youtu.be/Lkn657ShRNs>

**4.3.4.3** É responsabilidade do candidato realizar a adaptação da música para seu instrumento ou voz.

**4.3.4.4** As diretrizes para a gravação e envio do vídeo são as seguintes:

- 1) O vídeo deve ser gravado em **tomada única** (sem edições), enquadrando na integralidade o candidato (corpo inteiro) e seu instrumento, com qualidade **inteligível do áudio**, com **duração máxima de 6 (seis) minutos** e deve obrigatoriamente conter o seguinte conteúdo:
  - a) pequena apresentação do candidato (incluindo a apresentação do documento de identidade);
  - b) pequena explicação da peça que será tocada e das alterações feitas (arranjo) para a execução em relação ao vídeo de referência e;
  - c) execução da peça.
- 2) O vídeo gravado deve ser disponibilizado à Banca Avaliadora por meio de **link válido (exclusivamente** como “vídeo não listado” pelo *Youtube*) encaminhado para o e-mail [musica.popular@unespar.edu.br](mailto:musica.popular@unespar.edu.br) **até as 23 horas** (horário de Brasília) do dia **10/11/2022**.

Obs: Não esquecer de encaminhar, anexado à essa **mesma mensagem de e-mail** o Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz (Anexo VI do Edital N.11/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022) **devidamente preenchido**.

**4.3.4.5** É responsabilidade integral do candidato providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do *link* válido para seu vídeo, conforme o **item 2** acima.

**4.3.4.6** O **não envio**, o **envio fora do prazo** ou **fora do formato requerido** ou, ainda, o **envio de link inválido** resultará na **nota 0,0 (zero)** a título de avaliação do candidato.

**4.3.4.7** São critérios de avaliação no Teste de Habilidades Específicas:

- a) Coerência na execução da obra dada como referência quanto à: precisão

- rítmica, fraseado e interpretação da peça.
- b) Proposta artística da performance quanto à: coerência na abordagem do tema; apresentação e desenvolvimento estético e inserção pessoal dentro da proposta pelo arranjo apresentado.
  - c) Desempenho como instrumentista/cantor quanto à: técnica específica do instrumento/canto; afinação, postura e expressão musical.

#### Observações importantes:

- a) Não é permitido o uso de acompanhamento por um segundo músico ou som mecânico (playbacks e similares).
- b) Os cantores deverão auto-acompanhar-se, tocando um instrumento, ou realizando a execução *a capella*.
- c) O candidato deverá encaminhar o **Termo de Autorização de Uso de Imagem e de Voz** (Anexo VI do Edital N. 11/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022), devidamente preenchido, anexado à **mesma mensagem de e-mail** que enviará o *Link* válido do vídeo gravado para avaliação, conforme prazo estabelecido no **item 2** acima.
- d) Casos de não atendimento às observações acima, comprometem a boa avaliação do candidato e implicam em avaliação correspondente à nota 0,0 (zero).

## 4.4 LICENCIATURA EM DANÇA

**4.4.1** O Teste de Habilidade Específica - THE no ano de 2022 será realizado de modo remoto em atendimento às medidas de distanciamento social impostas pela pandemia de COVID-19.

**4.4.2** Estarão habilitados/as/es (aprovados/as/es) para o Teste de Habilidade Específica – THE os/as/es **60 primeiros/as/es classificados/as/es** para o Curso de Licenciatura em Dança, bem como aqueles/as candidatos/as/es cuja pontuação for igual ao do 60º colocado na 1ª Fase do Vestibular.

**4.4.3** Em hipótese alguma haverá vistas ou revisão de provas e nem será admitido recurso quanto ao conteúdo exigido ou quanto ao critério de avaliação das provas e da classificação dos/as/es candidatos/as/es.

**4.4.4.** O objetivo do THE em Licenciatura em Dança é possibilitar o acesso de pessoas com diferentes referenciais e experiências artísticas e pedagógicas por meio da análise da consistência no modo como se dão as relações entre as singularidades dos corpos que produzem dança e suas experiências.

**4.4.5.** O THE será realizado em 1 (uma) etapa como segue:

**4.4.5.1** Envio de link válido (vídeo único - exclusivamente por meio de “vídeo não listado” no youtube) de um vídeo com até 5 minutos de duração e do Termo de autorização de uso de imagem e de voz devidamente preenchido (Anexo VI do Edital N.11/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022).

**4.4.5.2** Procedimentos para a elaboração do vídeo:

Para inspirar:

Histórias nos ajudam a nos conectar com um mundo além da identidade. Ao contarmos nossas histórias, fazemos conexões com outras histórias. Quando viajamos para países cuja língua nativa não conhecemos, a maioria de nós se comunica criando uma história que pode ser contada sem palavras. Podemos mostrar por meio de gestos o que queremos dizer. O que se torna evidente é que, na comunidade global, a vida é sustentada por histórias. Uma forma poderosa de nos conectar com um mundo diverso é ouvindo diferentes histórias que nos contam. Essas histórias são um caminho para o saber. Portanto, elas contêm o poder e a arte da possibilidade. Precisamos de mais histórias (hooks, 2020, pg.94)<sup>2</sup>

**4.4.6** Considerando sua história, seu contexto e suas experiências artísticas, pedagógicas e culturais, elabore um vídeo contendo os seguintes procedimentos:

- a) **Procedimento 1:** em até 3 (três) minutos, expresse sua relação e vivência em arte/dança por meio de uma criação artística.
- b) **Procedimento 2:** em até 2 (dois) minutos, comente com suas palavras as seguintes questões:
  - i. Como você articula essa criação artística com sua história, seu contexto e suas experiências artísticas, pedagógicas e culturais?
  - ii. Como as experiências expressas em sua criação se articulam com o curso de Licenciatura em Dança da UNESPAR?

**\*\* Obs.** Como condição indispensável para validação do vídeo a ser enviado, o/a/e candidato/a/e deverá dizer seu nome completo e mostrar de forma visível -

---

<sup>2</sup>hooks, bell. Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática. Tradução Bhuvilíbanio. São Paulo: Elefante, 2020. Gloria Jean Watkins (*Hopkinsville, Kentucky, 25 de setembro de 1952*) ficou mais conhecida sob o pseudônimo bellhooks – nome inspirado em sua bisavó Bell Blair Hooks, o qual escolheu grafar em letras minúsculas para dar mais importância à essência de seus livros e não a ela. É uma das maiores estudiosas das questões raciais, de gênero e de educação. Disponível em: < <http://nomespesquisacomunicacao.com.br/verbetes/bell-hooks/>> Acesso em: 09/09/2022.

dos dois lados - o documento de identificação (original), sendo este o mesmo utilizado para a inscrição neste Processo Seletivo;

**4.4.7 O LINK VÁLIDO DO VÍDEO GRAVADO e o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ** devidamente preenchido (**Anexo VI do Edital N.11/2021 CCCV do Processo Seletivo 2022**) deverão ser encaminhados para o e-mail [licenciatura\\_danca@ies.unespar.edu.br](mailto:licenciatura_danca@ies.unespar.edu.br) até às **21h** (horário de Brasília) do dia **08/11/2021**.

#### **ATENÇÃO**

- a) É de responsabilidade integral do/a/e candidato/a/e providenciar *upload*, hospedagem e disponibilidade do **link válido** para o seu vídeo;
- b) O não envio, o envio fora do prazo ou fora do formato requerido, ou ainda, o envio de **link inválido** resultará em nota 0,0 (zero) na avaliação do/a/e candidato/a/e;
- c) O não envio do **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM E DE VOZ (Anexo VI do Edital do Processo Seletivo de 2022)** em anexo à mensagem de e-mail com o *link* do vídeo gravado, implicará na eliminação do/a/e candidato/a/e.
- d) Em hipótese alguma, independente do motivo ou alegação do/a/e candidato/a/e, será concedida nova oportunidade para o envio dos materiais solicitados, devendo o/a/e candidato/a/e cumprir rigorosamente o prazo especificado no Manual de THE.

**4.4.8.** Os critérios de avaliação do THE são:

- a) Capacidade de estabelecer relações entre sua história, contexto e suas experiências artístico-culturais e pedagógicas e sua criação artística.
- b) Coerência entre a criação artística e articulação verbal

**4.4.9** A composição do resultado da avaliação do THE será a nota obtida nos procedimentos 1 e 2, conforme descritos no item 4.4.6.

**4.4.9.1.** Será aprovado/a/e no Teste de Habilidade Específica - THE o/a/e candidato/a/e que obtiver média mínima igual ou superior a 5,0 (cinco), ficando eliminados/as/e os/as/e candidatos/as/es que não atingirem essa nota, independentemente da classificação que obtiveram na 1ª Fase do Vestibular.

## 8. CALENDÁRIO DO T.H.E

	<b>Datas</b>	Provas Remotas / on-line
Resultado dos aprovados para o Teste de habilidade Específica dos Campi I e II de Curitiba	<b>03/11/2021</b>	
Testes de Habilidades Específicas - THE, Campus Curitiba I – EMBAP	<b>10 e 11/11/2021</b>	<b>CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP</b>
Testes de Habilidades Específicas - THE, Campus Curitiba II – FAP	<b>10, 11 e 12/11/2021</b>	<b>CAMPUS DE CURITIBA II - FAP</b>
Divulgação do resultado dos Testes de Habilidades Específicas dos Campi Curitiba I e II	<b>17/11/2021</b>	